



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 02 de abril de 2026 às 15:02, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 8184687: RESOLUÇÃO N. 110-2026 - DISPÕE SOBRE A
APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO DO FIA
PARA 2026**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Pouso Redondo

MUNICÍPIO

Pouso Redondo



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8184687>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública

Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC

<https://diariomunicipal.sc.gov.br>





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE POUSO REDONDO-SC

RESOLUÇÃO Nº 110, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação e Aplicação para o Fundo da Infância e Adolescência para o exercício de 2026, do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA de Pouso Redondo, Estado de Santa Catarina.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE POUSO REDONDO, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução nº 137 do CONANDA e a Lei Municipal nº 2.893/2023, e considerando deliberação da reunião ordinária realizada em 18 de fevereiro de 2026, apresenta dados do município e aprova a proposta de Plano de Ação e Aplicação do Fundo da Infância e Adolescência – FIA.

1. DIAGNÓSTICO TERRITORIAL

Município de Pouso Redondo – Santa Catarina

1.1 Caracterização Geográfica e Territorial

O município de Pouso Redondo está localizado na região do Alto Vale do Itajaí, Estado de Santa Catarina, com área territorial aproximada de 359 km² e população estimada em cerca de 18 mil habitantes (IBGE).

O território apresenta:

- Predominância de áreas rurais produtivas;
- Dispersão populacional significativa em comunidades do interior;
- Dependência econômica de setores agroindustriais e industriais (cerâmica e móveis).

Implicação para o FIA:

A dispersão territorial exige estratégias descentralizadas de proteção social, especialmente para garantir acesso equitativo às políticas públicas voltadas à infância e adolescência.

1.2 Perfil Demográfico

Com base em dados do IBGE (Censo 2022 e estimativas):

- População total: ~18.000 habitantes
- Densidade demográfica: ~48 hab/km²
- População urbana predominante (~65%)
- População rural relevante (~35%)



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE POUSO REDONDO-SC

Estrutura Etária (estimativa proporcional):

- 0 a 14 anos: aproximadamente 20–22%
- 15 a 24 anos: aproximadamente 14–15%
- 60+ anos: aproximadamente 10%

Análise técnica:

O município mantém percentual expressivo de crianças e adolescentes, o que justifica planejamento orçamentário consistente do Fundo da Infância e Adolescência, considerando:

- Demanda por políticas preventivas;
- Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- Proteção contra situações de violência e negligência;
- Ampliação de oportunidades socioeducativas.

1.3 Indicadores Sociais

- IDHM (última base oficial disponível): ~0,72–0,78 (faixa de médio a alto desenvolvimento humano).
- Alta taxa de escolarização na faixa de 6 a 14 anos.
- Economia baseada em agricultura, indústria e comércio local.

Pontos de Atenção

Mesmo com indicadores positivos, municípios de porte médio-pequeno costumam apresentar:

- Subnotificação de violências contra crianças e adolescentes;
- Dificuldade de acesso a serviços especializados;
- Vulnerabilidades associadas à ruralidade;
- Exposição de adolescentes ao trabalho precoce;
- Dependência econômica familiar do setor informal ou sazonal.

1.4 Estrutura Econômica e Impactos na Infância

Setores predominantes:

- Agricultura e agroindústria;
- Indústria cerâmica;
- Indústria moveleira;
- Comércio varejista.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE POUSO REDONDO-SC

Risco estrutural identificado:

- Possível exposição de adolescentes ao trabalho irregular;
- Deslocamento de responsáveis para atividades laborais extensivas;
- Redução da supervisão familiar em determinados contextos.

Isso reforça a necessidade de:

- Investimento em ações de contraturno;
- Programas de convivência e fortalecimento de vínculos;
- Projetos socioeducativos preventivos;
- Formação continuada da rede de proteção.

1.5 Vulnerabilidades Potenciais do Território

Com base no perfil municipal, destacam-se como eixos prioritários de vigilância:

1. Violência intrafamiliar.
2. Negligência e abandono.
3. Situações de risco associadas ao uso de álcool e outras drogas.
4. Trabalho infantil em áreas rurais.
5. Fragilização de vínculos comunitários.
6. Necessidade de qualificação da rede para escuta especializada (Lei 13.431/2017).

1.6 Fundamentação Legal para Planejamento do FIA

O planejamento deve observar as diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente, especialmente quanto:

- À prioridade absoluta;
- À proteção integral;
- À municipalização do atendimento;
- À responsabilidade compartilhada entre família, sociedade e poder público.

Síntese Técnica do Diagnóstico

Pouso Redondo apresenta:

- ✓ Indicadores socioeconômicos moderadamente positivos;
- ✓ População significativa de crianças e adolescentes;
- ✓ Estrutura econômica ativa;
- ✓ Necessidade de fortalecimento preventivo da rede de proteção;
- ✓ Demanda por ações descentralizadas e territorializadas.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE POUSO REDONDO-SC

2. DIAGNÓSTICO TERRITORIAL (COM INDICADORES DE VIOLÊNCIA)

2.7 Indicadores de Violência e Vulnerabilidades no Contexto Estadual e Local

Embora dados municipais sistematizados de violência (IBGE / SSP/SC por município) nem sempre estejam atualizados publicamente, é possível inferir a vulnerabilidade por meio de indicadores estaduais e ocorrências noticiadas que apontam padrões importantes para o planejamento:

Contexto do Estado de Santa Catarina

- Santa Catarina registrou a **terceira maior taxa de maus-tratos contra crianças e adolescentes no Brasil**, com aproximadamente **134,8 casos por 100 mil habitantes** envolvendo violência, negligência ou abandono. Isso representa **2.483 vítimas entre 0 e 17 anos** no estado, sinal de risco estrutural para políticas voltadas à infância e adolescência.
- Dados de perícias sexológicas em Santa Catarina mostram que **~72,5% das perícias de violência sexual em 2024 foram realizadas em crianças e adolescentes até 15 anos**, evidenciando o peso desse tipo de violação.
- Relatórios de organizações internacionais (UNICEF/FBSP) indicam um **aumento de cerca de 68% de casos de violência sexual contra crianças e adolescentes em Santa Catarina no período 2021–2023**, com maior parte das vítimas entre **10 e 14 anos**.

Ocorrências e Padrões em Pouso Redondo

Embora não exista uma base pública municipal detalhada com taxas por 100 mil habitantes:

- Foram registradas ocorrências de **estupro de vulnerável envolvendo crianças (ex.: vítima de 9 anos) no município, com intervenção policial e do Conselho Tutelar**.
- Casos investigados anteriormente revelaram **vários abusos sexuais por um mesmo autor contra crianças da cidade**, desencadeando ação da Polícia Civil.
- Há registro de **ameaças envolvendo adolescentes e medidas socioeducativas aplicadas**, demonstrando atuação da rede de proteção.

3. DEFINIÇÃO DE PRIORIDADES ESTRATÉGICAS DO FIA 2026.

A partir do diagnóstico territorial e dos dados de violência/violação de direitos, as prioridades estratégicas devem refletir tanto o contexto local quanto a lógica normativa e socio-territorial de proteção integral à criança e ao adolescente:



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE POUSO REDONDO-SC

3.1 Prioridade 1 — Fortalecimento da Escuta Especializada e da Proteção Integral

Objetivo: Reduzir subnotificação e melhorar resposta imediata aos casos de violência física, psicológica e sexual.

Justificativa técnica:

A elevada proporção de violência sexual e maus-tratos em Santa Catarina indica necessidade de ampliar a capacidade de escuta especializada e de acompanhamento terá impacto direto na proteção e na reparação de danos.

Ações potenciais do FIA:

- Capacitação continuada dos profissionais da rede (Conselho Tutelar, PSE, Educação, Saúde) em escuta especializada (Lei 13.431/2017).
- Implantação ou fortalecimento de protocolos municipais intersetoriais (SAÚDE + SEGURANÇA + ASSISTÊNCIA SOCIAL + EDUCAÇÃO).
- Ampliação de atendimento psicossocial especializado às vítimas e suas famílias.

Indicadores sugeridos:

- Número de profissionais capacitados.
- Variação na taxa de registro de denúncias ao Disque 100/Conselho Tutelar.
- Tempo médio de acolhimento após notificação.

3.2 Prioridade 2 — Prevenção de Violências no Ambiente Familiar e Comunitário

Objetivo: Reduzir a incidência de violências domésticas e sexuais através de ações preventivas e educativas.

Justificativa técnica:

A maior parte dos casos de abuso sexual ocorre no ambiente domiciliar ou por pessoas próximas; portanto a prevenção familiar/comunitária é estratégica.

Ações potenciais do FIA:

- Programas de educação parental e prevenção de violências nas escolas e comunidades.
- Oficinas de pais/cuidadores sobre direitos da criança e do adolescente.
- Ações de protagonismo juvenil focadas em proteção de direitos.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE POUSO REDONDO-SC

Indicadores sugeridos:

- Número de atividades preventivas realizadas.
- Participação de familiares e jovens em ações educativas.
- Percepção de segurança e autocuidado em pesquisas qualitativas.

3.3 Prioridade 3 — Ampliação da Rede de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Objetivo: Reduzir fatores de risco associados ao isolamento social, negligência e vulnerabilidade.

Justificativa técnica:

Territórios com alta dispersão populacional e dependência econômica familiar dependem de espaços seguros de convivência e suporte comunitário.

Ações potenciais do FIA:

- Ampliação de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV).
- Parcerias com organizações da sociedade civil para atividades de cultura, esporte e protagonismo.
- Ações de inclusão digital e aprendizado no contraturno escolar.

Indicadores sugeridos:

- Número de beneficiários dos serviços de convivência.
- Frequência de uso dos espaços comunitários.
- Índices de engajamento juvenil (pesquisas participativas, frequência).

3.4 Prioridade 4 — Monitoramento e Qualificação da Gestão do FIA

Objetivo: Garantir controle, transparência e eficácia na aplicação dos recursos.

Justificativa técnica:

Planejamento orientado por resultados demanda instrumentos de monitoramento claros e participativos.

Ações potenciais do FIA:

- Implementação de sistema de monitoramento público com indicadores definidos.
- Capacitação de membros do CMDCA e da sociedade civil para análise dos resultados.
- Publicação periódica de relatórios de desempenho e impacto.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE POUSO REDONDO-SC

Indicadores sugeridos:

- Percentual de metas alcançadas.
- Índice de satisfação dos atores da rede.
- Impacto socioeducativo nos territórios atendidos.

Vinculação Normativa

Todas as prioridades estratégicas devem se articular aos princípios da proteção integral (ECA), às obrigações de implantação, implementação e monitoramento da Lei 13.431/2017, Decreto 9.603/2018, Lei 14.344/2022 e às diretrizes do SUAS para atenção e prevenção às situações de risco pessoal e social.

Organização: Empresa Humaniza Social – Instituto de Excelência em Qualificação Técnica.

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (Censo 2022); Secretaria de Estado da Segurança Pública de Santa Catarina; Ministério da Saúde (SINAN); Fórum Brasileiro de Segurança Pública; UNICEF; Relatórios do Conselho Tutelar (2023–2025).



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE POUSO REDONDO-SC

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação e Aplicação dos recursos do Fundo da Infância e Adolescência – FIA, para o exercício de 2026, em conformidade com o anexo I, desta Resolução.

ANEXO I

AÇÃO		VALORES
01	Reservado para o FIA	R\$ 7.845,00
02	Serviços de assessoria, consultoria, formação e capacitação continuada para Conselheiros Tutelares, Conselheiros de Direitos e servidores públicos integrantes da Rede Municipal de Atendimento e Proteção à Criança e ao Adolescente de Pouso Redondo - SC.	R\$ 17.200,00
03	Promoção e divulgação do ECA.	R\$ 15.000,00
04	Prevenção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes (ações, projetos, programas, serviços) ex: 18 de maio.	R\$ 20.000,00
05	Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - 2026	R\$ 15.000,00
TOTAL		R\$ 75.045,00

Art. 2º O plano será encaminhado ao Gabinete do Prefeito e a Secretaria Municipal de Finanças para providências.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Pouso Redondo, 18 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br CINTIA COELHO
Data: 02/04/2026 14:23:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cintia Coelho
Coordenadora do CMDCA/Pouso Redondo